



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 262/2025

INDICAMOS, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Emerson Antonio Trovó, estudos sobre a viabilidade de elaboração de Projeto de Lei, dispondo sobre Reestruturação Salarial do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, reiterando a Indicação nº 066/2025.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal, para bem desenvolver os seus projetos, as suas ações e os serviços em prol da comunidade, deve possuir um quadro de pessoal organizado, dentro de uma estrutura funcional e remunerado de forma existir o incentivo ao bom desenvolvimento dos trabalhos, sendo que isto só é possível dentro de uma estrutura adequadamente organizada para atender tanto os objetivos da Administração quanto aos anseios dos servidores, notadamente em relação ao fator remuneração;

CONSIDERANDO que esta nova estrutura organizacional só será possível com uma reestruturação salarial dos funcionários da Prefeitura, onde deverá ser promovido um estudo minucioso a respeito, a fim de propor mudanças convenientes, inclusive, quanto à melhoria dos salários dos servidores de menor poder aquisitivo, com reflexo em benefício da população;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO que as atuais condições econômico-financeiras em todo o país, vêm apontando elevação nos índices e aumento geral do custo de vida, o que impõe dificuldades à manutenção das condições basilares dos trabalhadores, em especial aqueles cujos vencimentos não acompanham a evolução do custo de vida – como é o caso dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO que os funcionários públicos, como dedicados prestadores de serviços de relevante interesse público, são inegáveis mercedores de nossa consideração, atenção e reconhecimento;

Assim, é a presente Indicação para vossa providência e envio de Projeto de Lei a esta Casa, visando à **Reestruturação Salarial do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 30/07/2025

= VEREADOR JOSÉ CARLOS DA SILVA =

=VEREADOR CARLOS CEZAR DE LIMA=

= VEREADORA SANDRA SHIRLENE TOZZO BARBOZA =